TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. DADOS DO PROCESSO

SEI Nº: 0008502-68.2022.6.05.8000

UNIDADE SOLICITANTE: SEBLIM

2. OBJETO

Aquisição de assinatura impressa e digital do Informativo SBC. O contrato de assinatura do periódico disponibilizará o acesso digital à revista eletrônica , por meio de e-mail e senha devidamente cadastrados.

2.1. Natureza do objeto:

(x) Prestação de serviços(serviço de disponibilização de acesso ao Informativo SBC)
( ) Aquisição
( ) Aquisição + prestação de serviços

3. JUSTIFICATIVA

O Informativo SBC, revista eletrônica registrada junto a Associação Brasileira das Empresas de Softwares (ABES), é um banco de dados disponibilizado na Internet pela empresa STABILE - SBC Sistemas e Consultoria de Custos Ltda. É uma ferramenta utilizada para consultas, composições analíticas de custos, cotação de insumos, tabelas, índices e artigos técnicos, e fornecimento de programa de orçamento online.

Requerida pela Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial (COMANP), o Informativo SBC é uma ferramenta eletrônica que proporciona o levantamento de custos gerais de manutenção preventiva e corretiva oferecer suporte às atividades das seções da COMANP.

O Informativo já foi contratado anteriormente pelo Tribunal, o que pode ser verificado

no SEI 0048799-88.2020.6.05.8000 e no SEI 0011369-68.2021.6.05.8000

3.1 DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Já houve contratação do mesmo objeto no TRE-BA e todas as fases do planejamento da contratação foram realizadas sem nenhuma inconsistência.

3.2 Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional

A presente aquisição está alinhada com o objetivo estratégico do Tribunal, estando prevista no PLANCONT 2022.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

VEJA OBRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

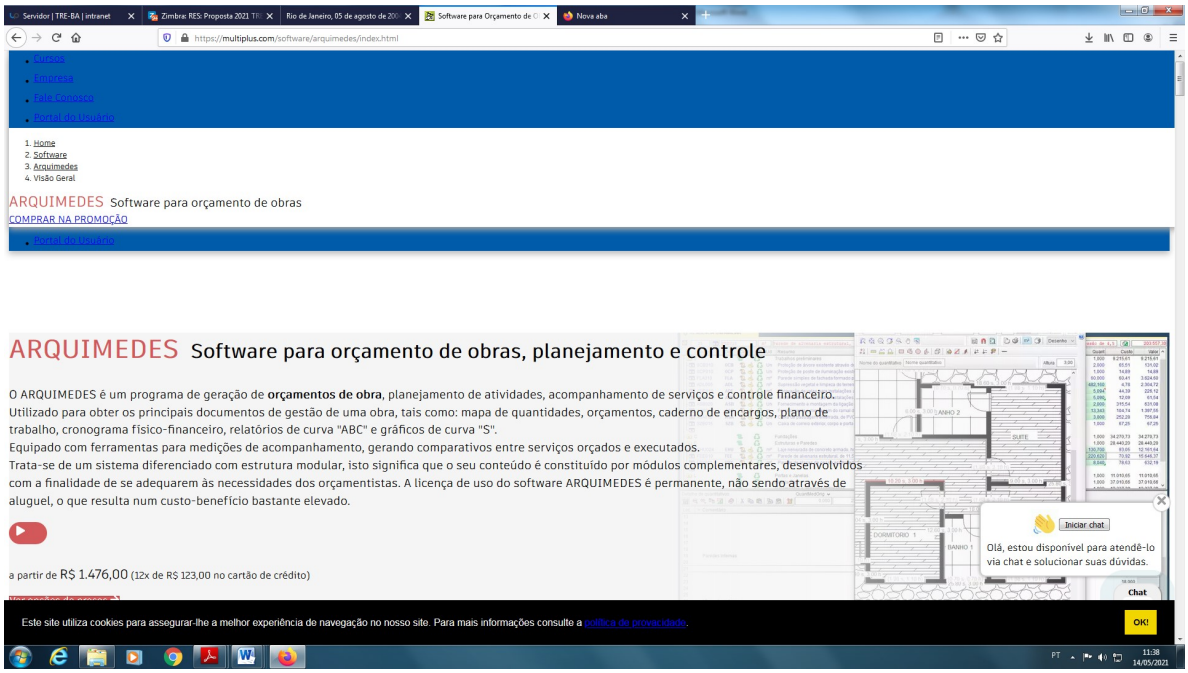

ARQUIMEDES

ORÇA FISCO

O mercado possui outras ferramentas com funcionalidade parecida, mas com um custo muito maior da assinatura. Como pode ser verificado nos orçamentos acima, as ferramentas Veja Obras (orçada em 499,99 por mês), Arquimedes (R$ 1.476.00 anual) e o Orça Fisco (R$ 999,99 anual) são bem mais caras do que o Software Informativo SBC (R$ 242,00) .

4.1. Estimativa preliminar de preço:

Com base na proposta apresentada pela empresa responsável pela edição e circulação do jornal, o valor da contratação será de aproximadamente R$ 242,00.

4.2. Modalidade da Contratação:

4.2.1 O pagamento é realizado de forma antecipada, em razão do baixo valor e de ser a forma mais usual no mercado, podendo a Administração aplicar à Contratada, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sendo a multa calculada dentro dos parâmetros previstos em Termo de Referência.

> "A Antecipação de Pagamento somente deve ser admitida em situações excepcionais, devidamente justificada pela Administração, demonstrando-se a existência de interesse público, observados os seguintes critérios: 1) Represente condição sem a qual não seja possível obter o bem ou assegurar a prestação do serviço, ou propicie sensível economia de recursos; 2) Existência de previsão no edital de licitação ou nos instrumentos formais de contratação direta; e 3) Adoção de indispensáveis garantias, como as do Art. 56 da Lei Nº 8.666/93, ou cautelas, como por exemplo a previsão de devolução do valor antecipado caso não executado o objeto, a comprovação de execução de parte ou etapa do objeto e a emissão de título de crédito pelo contratado, entre outras.

4.2.2 Quanto à forma de contratação que será por **inexigibilidade** e fundamentada na inviabilidade de competição, visto que consoante atestado da ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE, a STABILE-SBC SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS LTDA. é a ÚNICA desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional os programas para computador abaixo listados: •do INFORMATIVO SBC.

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

O contrato terá validade de 12 meses. Durante o período de vigência do contrato, a contratada disponibilizará o acesso permanente ao conteúdo contratado, por meio de senha de acesso individualizada, vinculada a um único login, após cadastramento

do usuário no site indicado pela contratada.

5.1. Há legislação específica aplicável ao objeto

5.1.1 Conforme art. 22 do Decreto nº 99.188, de 1990, é possível a realização de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos de natureza estritamente técnica e/ou considerados necessários, para o serviço. No caso em tela, a aquisição justifica-se pela necessidade de acesso a informações de maneira rápida, visando a tomada de decisões pelas altas autoridades, e, também, possibilitando a produção de contrarrespostas, tempestivas, tendo em vista que as ações relacionadas à transparência da Administração Pública Federal, bem como, as atuações do TRE-BA, são continuamente matérias de divulgação ampla na mídia local.

> **Decreto nº 99.188, de 1990**
>
> Art. 22. A partir da data da publicação deste decreto, é vedada a realização de despesas com recursos provenientes de dotações orçamentárias, inclusive suprimento de fundos, para atendimento de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos, salvo os de natureza estritamente técnica e os considerados necessários, para o serviço, bem assim como cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal.
>
> (Redação dada pelo Decreto no 99.214, de 19 de abril de 1990)

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica.

7. OUTRAS OBSERVAÇÕES.

-

8. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:
(x) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
( ) Inviável e desnecessária.

OSNIR MENDES MADUREIRA
Titular Unidade Demandante

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Fase de Planejamento

RISCO 1: Restrição orçamentária decorrentes de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação.

Probabilidade:
(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Impacto:
( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
Dano:
(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco.
Ação: Remanejamento de dotações orçamentárias.
Responsável: SGA-GAB

RISCO 2: Configuração da contratação de forma que não possa ser atendida pelo mercado.
Probabilidade:
(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Impacto:
( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
Dano:
(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco.
Ação: Análise da contratação vigente e das últimas contratações; análise do mercado.
Responsável: Unidade demandante.

RISCO 4: Não inclusão no TR de obrigações essenciais á execução dos serviços.
Probabilidade:

(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Impacto:
( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
Dano:
(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco.
Ação: Análise da contratação vigente e das últimas contratações; análise do mercado.
Responsável: Unidade demandante.

Fase de Seleção do Fornecedor

RISCO 5: Fracasso na Contratação.
Probabilidade:
(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Impacto:
( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
Dano:
(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco.
Ação: Termo de referência elaborado com esmero, refletindo o que existe no mercado. Responsável: Unidade demandante.

Fase de Execução do Contrato

RISCO 6: Atraso no início da execução do contrato, por culpa da contratada.
( ) Baixo (x) Médio ( ) Alto
Impacto:
( ) Baixo (x) Médio (x) Alto
Dano:
(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco.
Ação: Conclusão, com antecedência necessária, dos procedimentos de assinatura do contrato e demais providências afeitas à sua formalização e publicidade.
Responsável: Seção de Análise e Aquisições.